

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 27/2021

CIA 0050677-22.2021.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Cruz Azul no Brasil

CNPJ: 01.127.311/0001-89

Decisão: "(...). Assim, à luz dos princípios da indisponibilidade do interesse público, encontra-se justificada a contratação direta por inexigibilidade de licitação. Por consequência, agindo em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, aprovo o Projeto Básico e autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação (art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/93), de duas vagas no "Curso Internacional de Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas" - e-learning básico e avançado, oferecido pela entidade Cruz Azul no Brasil. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 26 de outubro de 2021. Assinado Digitalmente Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS, Presidente do Tribunal de Justiça"

Valor total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Cuiabá, 27 de outubro de 2021.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4c5748da

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar